Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 1634/13
Data: 04/09/13 Hora: 09:20
Ofício: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
25 SO, realizada em 03/09/13
S/ adendo _____
Presidente

no exercício da Presidência
VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

MOÇÃO Nº 66 / 2013

Assunto: PARABENIZA OS BIÓLOGOS PELA PASSAGEM DE SEU DIA

Bertioga, 03 de setembro de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

Hoje, 3 de setembro, comemora-se o Dia do Biólogo, isso porque a profissão foi regulamentada no Brasil pela Lei número 6.684 de 3 de setembro de 1979.

O biólogo é um profissional capacitado para, além de executar, pensar. A pesquisa básica na área das Ciências Biológicas é, hoje em dia, realizada em grande parte por biólogos. Isso inclui técnicas aplicadas na medicina, no controle de pragas, e na preservação ambiental.

O biólogo pode atuar em várias áreas. Se escolher a indústria, atua na utilização de microorganismos, como bactérias, por exemplo, na fabricação de medicamentos, bebidas, alimentos, cosméticos, etc. Também é de sua responsabilidade dar laudos sobre o impacto da instalação de fábricas no meio ambiente.

Na área de biologia marinha, trabalha na análise dos organismos marinhos, bem como seu cultivo, reprodução e desenvolvimento.

Em genética e biotecnologia, é requisitado para estudar organismos em laboratório e realizar exames para verificação de doenças genéticas.

E em microbiologia, pode investigar como atuam as bactérias, os fungos e os vírus, além de analisar de que modo podem ser aproveitados para uma série de benefícios ao homem.

Diante do exposto e pela importância deste profissional em nossas vidas é que este vereador congratula-se com todos os biólogos que atuam em nossa cidade, através da presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO.

Assim, pede-se envio de cópia deste documento ao Executivo Municipal e à Secretaria de Meio Ambiente para que tomem ciência de seu conteúdo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretario

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador